



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

EDITAL Nº 5/2018-PROEX/UEA

Processo seletivo para estudantes do Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA, com ingresso em 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA é voltado para crianças com idade a partir de 10 (dez) anos completos ou a serem completados no ano de início das aulas, que não necessitam possuir conhecimentos musicais para ingresso no curso;

1.2 O objetivo do Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA é oferecer formação musical inicial a crianças;

1.3 O Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA possui duração de 10 (dez) semestres com disciplinas obrigatórias de “Formação Básica em Instrumento” e “Teoria, Percepção e Solfejo”;

1.3.1 As aulas de “Formação Básica em Instrumento” são agendadas diretamente com os professores, levando-se em consideração a disponibilidade de horários do mesmo e a disponibilidade de salas. Essas aulas possuem duração de cinquenta minutos e podem ser ministradas individualmente ou em grupos;

1.3.2 As aulas de “Teoria, Percepção e Solfejo” ocorrem preferencialmente aos sábados pela manhã, em horários a serem divulgados no momento da matrícula. Essas aulas possuem duração de cinquenta minutos e ocorrem em grupos;

1.3.3 É obrigatória a frequência às aulas de “Formação Básica em Instrumento” e “Teoria, Percepção e Solfejo”;

1.4 O Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA oferece aulas gratuitas. Contudo, a família do estudante deverá responsabilizar-se pela aquisição do material para o acompanhamento das aulas (livros, apostilas, instrumentos musicais, etc.) sempre que necessário;



1.5 As aulas do Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA são ministradas por professores e estudantes dos cursos de Música da Universidade do Estado do Amazonas, e/ou por profissionais com formação superior na área;

1.6 As aulas do Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA serão realizadas conforme calendário próprio, a ser divulgado no momento da matrícula dos candidatos aprovados.

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas distribuídas conforme o quadro abaixo e apenas para as seguintes modalidades:

Modalidade	Número máximo de vagas
Flauta Transversal	2 (duas)
Piano	5 (cinco)
Trompa	3 (três)
Viola	1 (uma)
Violino	3 (três)
Violoncelo	2 (duas)

2.2 Fica preservado o direito de não preenchimento do número máximo de vagas;

2.3 Em caso de aprovação de número de candidatos maior que o previsto no quadro do item 2.1, haverá formação de lista de espera;

2.4 Vagas não preenchidas em uma modalidade poderão ser remanejadas para outra, a critério das bancas de avaliação.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Ter disponibilidade para frequentar as aulas de “Formação Básica em Instrumento” e “Teoria, Percepção e Solfejo”, realizadas conforme o exposto nos itens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3.



Candidatos aprovados que não cumprirem esse requisito ficarão impedidos de realizar matrícula;

3.2 Ser nascido(a) no ano de 2009. Ou seja, os(as) candidatos(as) **deverão ter 10 anos em 2019.**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário contido no link <https://goo.gl/forms/nuuOLDjVUSvarSS63>, **até às 23h59 do dia 4 de novembro de 2018.** Ao concluir a inscrição com sucesso, o candidato receberá no endereço de e-mail fornecido uma confirmação de realização do procedimento;

4.1.1 Solicita-se que, após realizar a inscrição pelo link mencionado no item 4.1, cada candidato faça a **doação de 1 (uma) lata de leite em pó integral, até às 18h do dia 5 de novembro de 2018,** nas dependências da Escola Superior de Artes e Turismo da UEA (Avenida Leonardo Malcher, 1728, Bairro Praça 14), assinando termo de entrega a ser fornecido no local. As latas de leite arrecadadas serão doadas para o Lar Batista Janell Doyle, que é uma entidade beneficente que atua com o acolhimento de crianças e adolescentes.

4.2 A Universidade do Estado do Amazonas não se responsabiliza por inscrições não realizadas devido a problemas no site ou com a internet. Por isso, recomenda-se que as inscrições sejam efetuadas com antecedência;

4.3 Não serão aceitas inscrições realizadas por outro meio que não seja o indicado no item 4.1;

4.4 No caso de inscrições geradas em duplicidade, será considerada como válida apenas a última;

4.5 Inscrições com dados faltantes serão desconsideradas;

4.6 Caso seja constatado o preenchimento incorreto de informações antes, durante ou depois do processo seletivo, o candidato será automaticamente eliminado;



4.7 Ao realizar a inscrição pelo site, o candidato não terá a opção de assinalar a modalidade para a qual deseja se candidatar. A escolha desta será realizada no dia do Processo Seletivo, após as crianças e seus familiares assistirem à “Palestra para escolha do instrumento”. Nessa oportunidade, serão apresentadas as modalidades de instrumento ofertadas nesse edital e a plateia poderá interagir com os apresentadores;

4.8 A relação de inscrições homologadas será divulgada conforme o calendário do item 8.1 nos murais da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo, no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA (sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica);

4.9 Recursos relativos à homologação das inscrições deverão ser interpostos em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação. Os recursos deverão ser encaminhados de forma escrita à Coordenação dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA, representada pela Profa. Dra. Caroline Caregnato, e protocolados no departamento de Protocolo da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo. Não serão aceitos recursos recebidos por outro meio;

4.10 As inscrições são gratuitas.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas classificatórias:

ETAPA I – Realização de entrevista com um responsável pela criança;

ETAPA II – Realização de dinâmica em grupo com a criança.

5.2 Os horários e salas de realização das etapas de seleção, bem como os resultados, serão divulgados nos murais da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo, no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA (sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica), conforme calendário contido no item 8.1 deste Edital;

5.3 O não comparecimento do candidato e/ou seu responsável no dia e horário indicados para as etapas de seleção implica na sua eliminação do processo seletivo;



5.4 Recomenda-se que os candidatos e seus responsáveis cheguem com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário marcado para as etapas de seleção;

5.5 Não será permitida a entrada no local de seleção após o horário estipulado;

5.6 Os candidatos e seus responsáveis deverão apresentar-se nas etapas de seleção com documento de identificação com foto ou certidão de nascimento originais. Candidatos ou responsáveis sem documentação ficarão impedidos de realizar as provas;

5.7 A entrevista com um responsável pela criança (Etapa I) será realizada conforme o que segue:

5.7.1 A entrevista será realizada com apenas um responsável pela criança que se candidata ao processo seletivo, e será efetuada perante banca avaliadora;

5.7.2 Poderá participar da entrevista somente o responsável que tiver se disposto a isso no momento da realização da inscrição no processo seletivo;

5.7.3 A entrevista versará sobre os interesses, objetivos e disponibilidades da criança e de seus responsáveis para o estudo de música;

5.7.4 Será atribuída uma pontuação de no máximo 100 pontos pelo desempenho do entrevistado.

5.8 A dinâmica em grupo com a criança (Etapa II) será realizada conforme o que segue:

5.8.1 A dinâmica em grupo será realizada pela criança candidata à vaga no processo seletivo. O responsável pela criança não poderá participar dessa atividade, ficando facultada a assistência ao processo, sem intervenção. A dinâmica em grupo será realizada mediante banca examinadora;

5.8.2 As atividades a serem realizadas na dinâmica em grupo possuem caráter musical e serão efetuadas com diferentes candidatos ao mesmo tempo, sendo conduzidas por professores do Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA e colaboradores;



5.8.3 Os critérios de avaliação da dinâmica em grupo, a serem observados pela banca examinadora, serão a motivação e a atenção para a realização das tarefas propostas, bem como a qualidade musical (afinação, ritmo e expressividade) das atividades realizadas;

5.8.4 Será atribuída uma pontuação de no máximo 100 pontos pelo desempenho da criança.

5.9 As bancas são soberanas nas avaliações, não cabendo recursos que contestem a sua decisão.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A nota final do candidato será definida por meio da soma das notas obtidas na Etapa I e na Etapa II.

6.2 No momento da escolha da modalidade a cursar, o candidato e seu responsável poderão marcar uma primeira e uma segunda opção de instrumento musical. Mediante isto, a distribuição das vagas será feita do modo como segue:

6.2.1 Os candidatos com maiores notas finais no processo seletivo serão admitidos para a sua primeira opção de modalidade;

6.2.2 Caso o número máximo de vagas de uma modalidade não seja preenchido por candidatos que a tenham marcado como primeira opção, serão convocados para assumir as vagas que sobraram os candidatos de maior nota final, que não tenham sido contemplados em sua primeira opção, mas que tenham escolhido a modalidade com vagas remanescentes como sua segunda opção;

6.2.3 Ao serem convocados para assumir sua segunda opção de modalidade, os candidatos serão alocados em simultâneo na lista de espera para a sua primeira opção.

a) Caso os candidatos optem por assumir a vaga de sua segunda opção, eles serão automaticamente retirados da lista de espera para a primeira opção.

b) Caso os candidatos optem por permanecer na lista de espera para a primeira opção, basta que eles não se apresentem no dia da matrícula para sua segunda opção



c) É importante frisar que não existe garantia de que candidatos em lista de espera sejam convocados para assumir uma vaga. Portanto, é recomendável que o candidato assuma a vaga de sua segunda opção, quando for convocado para isso.

6.3 Caso ocorra empate nas notas finais dos candidatos, terá prioridade aquele com maior nota na Etapa I; caso o empate persista, terá prioridade o candidato mais idoso; ainda assim, caso o empate persista, terá prioridade o candidato cujo nome completo seja o primeiro em ordem alfabética;

6.4 O resultado final será divulgado conforme o calendário do item 8.1 deste Edital nos murais da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo, no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA (sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica).

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados no processo de seleção e convocados deverão realizar sua matrícula no Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA conforme calendário contido no item 8.1 deste Edital;

7.2 As matrículas serão realizadas nas dependências da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo;

7.3 A matrícula deverá ser realizada pelo responsável do estudante apresentando os documentos a seguir:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do estudante;
- b) Cópia do CPF do estudante (caso a criança ainda não possua, o documento precisará ser emitido para a ocasião da matrícula, impreterivelmente);
- c) Cópia de comprovante de residência em nome dos pais. Caso não possua comprovante de residência nessas condições, é necessário apresentar declaração do titular do comprovante alegando que o responsável reside no endereço mencionado;



d) Duas fotos 3x4 recentes do estudante;

e) No ato da matrícula o responsável deverá preencher a ficha de matrícula que será fornecida, assinando ainda um termo de compromisso em que se dispõe a cumprir e fazer cumprir o disposto no regulamento do curso.

7.4 Caso algum candidato aprovado não compareça para a realização de matrícula no dia e horário estipulados, haverá convocação do próximo candidato da lista de espera (caso haja) e o candidato ausente perderá o direito à vaga.

8. DO CALENDÁRIO

8.1 As datas relacionadas a este Edital estão apresentadas no quadro a seguir:

Data	Horário	Evento
Até 4 de novembro de 2018	Até 23h59	Realização de inscrições para o processo seletivo pelo link https://goo.gl/forms/nuuOLdjVUSvarSS63
Até 5 de novembro de 2018	Até 18h	Entrega da doação solicitada
7 de novembro de 2018	-	Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e salas de realização da seleção
10 de novembro de 2018	A ser definido	Palestra para escolha do instrumento Etapa I – Entrevista Etapa II – Dinâmica de grupo
28 de novembro de 2018	-	Divulgação do resultado final
16 de fevereiro de 2019	Das 8h às 12h	Matrícula dos aprovados
20 de fevereiro de 2019	-	Convocação de candidatos em lista de espera – se houver
23 de fevereiro de 2019	Das 8h às 12h	Matrícula dos convocados em lista de espera – se houver
25 de fevereiro de 2019	-	Início das aulas

8.2 Os candidatos e seus familiares não receberão e-mails, ligações telefônicas ou qualquer



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

outro tipo de contato para lembrar-lhes de datas, horários ou outras informações relativas a este edital. É de responsabilidade do candidato e de seus familiares a conferência das informações contidas no calendário do item 8.1 e no restante deste documento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao inscrever-se no processo seletivo o responsável pelo candidato se declara conhecedor deste Edital e dos prazos e normas nele estipulados;

9.2 Quaisquer alterações neste Edital serão feitas por meio de retificação divulgada nos murais da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo, no site da Universidade do Estado do Amazonas e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA;

9.3 Em caso de problemas relativos a este edital, entre em contato com a Coordenadora dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA, Profa. Dra. Caroline Caregnato, pelo e-mail ccaregnato@uea.edu.br.

Manaus, 21 de setembro de 2018.

CAROLINE CAREGNATO